



**Lei nº. 3.846, de 13 de julho de 2015.**

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Vice- Prefeito Municipal de Taquari em exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 24.401,95 (vinte e quatro mil, quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 - Sec. Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 1 - Serviços Urbanos

15.452.69.1032 - Asfaltam., Recup. E Calçamento De Ruas

3.4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras E Instalações.....R\$ 24.401,95.

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, recurso proveniente do contrato nº 0373189-88/ME/2011 firmando com o Ministério do Esporte no valor de R\$ 24.401,95.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de julho de 2015.**

**André Luís Barcellos Brito**  
Vice- Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos



**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 049/2015

Taquari, 07 de julho de 2015.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que, abre Crédito Especial no valor 24.401,95 (vinte e quatro mil, quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos.

O projeto supracitado, objetiva possibilitar o recebimento de recursos não previstos, provenientes do contrato nº 0373189-88/ME/2011 firmando com o Ministério do Esporte.

O referido recurso tem como finalidade possibilitar a construção da quadra esportiva do Parque da Pedreira.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Vânus Viana Nogueira**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS